BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV N.º 51 18/03/2021



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC №. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 32 (TRINTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

		~		
•	_,	~ ~	\sim	
•	rι	. 4		

DETERMINAÇÃO DE	SERVIÇO	3
DTS CMM 02 2021	DTS SGG 011 2021	
DTS EGB 04 2021	DTS SGG 012 2021	
DTS MEM 01 2021	DTS SGG 013 2021	
DTS MEM 02 2021	DTS STA 03 2021	
DTS MEM 03 2021	DTS TIC 002 2021	
DTS MEM 04 2021	DTS VFI 03 2021	
DTS PPGSD 03 2021	DTS VGI 009 2021	
SEÇÃO II		
EDITAIS, CONVÊNIOS	S E OUTROS.	18
	1 (CONSULTA ELEITORAL)	
COMUNICADO COM	UNICAÇÃO SOCIAL	
EXTRATO DE INSTRU	MENTO CONVENIAL	24
EIC SRI 01 2021		
<u>SEÇÃO IV</u>		
RESUMOS DE DESPA	CHOS E DECISÕES	26
RDD DAP 090 2020		
RDD DAP 097 2020		
RDD DAP 098 2020		
RDD DAP 157 2020		
RDD DAP 158 2020		
RDD DGD CPTA 007	2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, 09 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designar Professor para a Comissão de Avaliação e Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

- I- Designar a **PROFESSORA: ALEXANDRA REZENDE ASSAD**, matrícula SIAPE: 2187578, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada MCG, como Membro da Comissão de Avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso TCC no de Graduação em Medicina;
- II- Esta designação não consiste cargo ou função remunerados;
- III- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROFESSORA CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina

Mat. SIAPE 5171761

######

ANO LV - N.° 51

PÁG. 04

DETERMINAÇÃO DE SERVICO EGB, Nº. 4, DE 17 DE MARCO DE 2021.

EMENTA: Designação de membros integrar a Comissão de Biossegurança do Instituto de Biologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

- 1. Designar, como membros titulares, Luiz Roberto Leão Ferreira (SIAPE 1295064), Elisabete Barbarino (SIAPE 3034713), Amanda Torrentes de Carvalho (SIAPE 1293918), Alexandre dos Santos Rodrigues (SIAPE 2247883), Marco Antonio Frota Lima (SIAPE 1546829), Mara Cintia Kiefer (SIAPE 1741337), Luis Antonio Alves de Toledo Filho (SIAPE 1401491), Ilma Cely de Amorim Ribeiro (SIAPE 1747227), Lohan dos Santos Silva (matrícula 217044151), Anna Gibson Almeida D Oliveira (matrícula 420044030), e, como membros suplentes, Maria Fernanda de Souza Costa Silva (SIAPE 3118381), Rafael Brito da Silva (SIAPE 1243495), Pablo Pandolfo (SIAPE 1954117), Maria Denise Feder (SIAPE 2161102), Henrique Fragoso dos Santos (SIAPE 1318938), Cinthya Simone Gomes Santos (SIAPE 1551738), Sarah de Alencar Rodrigues (SIAPE 1657887), Alan Cesar Nunes de Moraes (SIAPE 1140842), Júlia de Lacerda Ruiz (matrícula 219044148), para comporem a Comissão de Biossegurança do Instituto de Biologia.
- 2. A presidência será exercida pelo professor Luiz Roberto Leão Ferreira (SIAPE 1295064).
- 3. A vice-presidência será exercida pela professora Elisabete Barbarino (SIAPE 3034713).
- 4. Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 5. Esta DTS altera a DTS EGB Nº 6/2020.
- 6. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON Diretor do Instituto de Biologia - UFF Matrícula SIAPE 311248 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Destituir, a pedido, a Vice Coordenadora da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

PÁG. 05

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Destituir, a pedido, a Professora *Paula Vanessa Peclat Flores* – SIAPE 1375508, da Vice-Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 14 de dezembro de 2020.

ANO LV – $N.^{\circ}$ 51

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Designar Vice disciplina Coordenadora da Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso II, do Departamento Enfermagem Médico-Cirúrgica, EEAAC.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora Rosimere Ferreira Santana – SIAPE 1523373, para a Vice-Coordenação da disciplina Enfermagem na Saúde do Adulto e do Idoso II, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 14 de dezembro de 2020.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 15 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Retificar a DTS MEM n° 01, de 11 de fevereiro de 2020, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Retificar a DTS MEM nº 01, de 11 de fevereiro de 2020, publicada em 12 de fevereiro de 2020, que designa a constituição das comissões vinculadas ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para o período de dois anos, passando a se considerar:

Comissão	Docentes Participantes				
	<u>Titulares:</u> Eliane Ramos Pereira – SIAPE: 310303,				
Comissão de Avaliação de	Fatima Helena do Espírito Santo – SIAPE: 310716,				
Progressão Funcional	Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva – SIAPE: 310682;				
Docente	Suplente: Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos –				
	SIAPE: 311649.				
	<u>Titulares:</u> Luiz dos Santos – SIAPE: 6308793,				
	Rodrigo Leite Hipólito – SIAPE: 1782278,				
Comissão de Avaliação de	Thalita Gomes do Carmo – SIAPE: 1657039;				
Projetos de Ensino, Pesquisa	Angelina Cupolillo Gentile – SIAPE 310767				
e Extensão do MEM					
	Suplentes: Claudio José de Souza – SIAPE: 3148888 e				
	Paula Vanessa Peclat Flores – SIAPE: 1375508.				
	<u>Titulares:</u> Elisabeth Aquilino Bacchi – SIAPE: 307023,				
Comissão de Apoio e	Marcia Valéria Rosa Lima – SIAPE: 1524032,				
Acompanhamento de	Patricia dos Santos Claro Fuly - SIAPE: 1580932;				
Atividades Docentes e RAD	-				
	Suplente: Simone Martins Rembold – SIAPE: 7308781.				

2. A data inicial de constituição das referidas comissões se mantém em 16 de dezembro de 2019.

PÁG. 08

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Destituir, a pedido, a Professora Fátima Helena do Espírito Santo SIAPE 310716, da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, mantendo-se os demais membros como titulares: Eliane Ramos Pereira SIAPE: 310303, Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva SIAPE: 310682 e Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos SIAPE: 311649.
- Manter o período de dois anos, iniciado em 16 de dezembro de 2019, da constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DTS 03 / 2021

Niterói, 17 de março de 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o aditamento do Edital nº 01/2021, da Comissão Eleitoral Local, que trata da Consultas para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD-PSD/IGH) nos seguintes termos:

"Onde se lê:

2- Da data da consulta:

As Consultas Eleitorais para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito serão realizadas no dia 18 de março de 2021, quinta-feira, das 11h às 16h (horário de Brasília) através do Sistema de Eleições On-line Helios Voting, contratada pela UFF, se já estiver disponível, ou, senão, através de outra plataforma funcional a ser divulgada pela CEL a todos os interessados. O resultado da consulta será divulgado pela Mesa Apuradora no dia 18 de março de 2021. Fica reservado o dia 16 de março de 2021, terça-feira, às 11h (horário de Brasília) para apresentação de candidaturas e eventual debate através do aplicativo Zoom, em link a ser divulgado pela CEL.

Leia-se:

2- Da data da consulta:

As Consultas Eleitorais para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito serão realizadas no dia 31 de março de 2021, quarta-feira, através do Sistema de Eleições On-line Helios Voting, contratada pela UFF. O resultado da consulta será divulgado pela Mesa Apuradora até o dia 1º de abril.

Fica reservado o dia 16 de março de 2021, terça-feira, às 11h (horário de Brasília) para apresentação de candidaturas e eventual debate através do aplicativo Zoom, em link a ser divulgado pela CEL."

PROF. DR. NAPOLEÃO MIRANDA Coordenador PPGSD / UFF SIAPE 0311369

######

PÁG. 010

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGG, Nº. 011 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa os membros titulares e suplentes para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS - SGG/IEAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** os docentes abaixo relacionados, eleitos em reunião departamental realizada em 03 de dezembro de 2020, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia:
 - Presidente do Colegiado: LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO – SIAPE 1544977
 - Membros titulares:

ANDREA CRISTINA PAVÃO BAYMA – SIAPE 1527890 INNY BELLO ACCIOLY - 1257954 MARIA APARECIDA ALVES – SIAPE 1770625 MARIA ONETE LOPES FERREIRA – SIAPE 1165335 RENATA LOPES COSTA PRADO – SIAPE 2280340 SILVANA MATOS UHMANN – SIAPE 2394778

Membros suplentes:

ANA PAULA ANTUNES ROCHA – SIAPE 1320990 DOMINGOS BARROS NOBRE – SIAPE 1810404 MAINA BERTAGNA ROCHA - SIAPE 2534336 MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA – SIAPE 1735689 RODRIGO LIMA RIBEIRO GOMES – SIAPE 2241016 WILLIAM DE GOES RIBEIRO – SIAPE 2246303

2- A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO Coordenadora do Curso de Pedagogia Instituto de Educação de Angra dos Reis ########

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGG, Nº. 012 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Estabelece composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS - SGG/IEAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. **Instituir** o NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com a função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre a matéria de natureza acadêmica;
- 2. O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica do curso de Graduação em Pedagogia, sendo coresponsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do projeto pedagógico do curso:
- 3. **Designar**, sob a presidência da primeira, os docentes abaixo relacionados para comporem o NDE do Curso de Licenciatura em Pedagogia:

LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO – SIAPE 1544977 ANDERSON XAVIER TIBAU GONCALVES – SIAPE 1741896 INNY BELLO ACCIOLY - 1257954 MAÍNA BERTAGNA ROCHA – SIAPE 2534336 MARIA ONETE LOPES FERREIRA – SIAPE 1165335 SILMARA LÍDIA MARTON – SIAPE 1495256 SILVANA MATOS UHMANN – SIAPE 2394778

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA PIRES DE SÁ REOUIÃO Coordenadora do Curso de Pedagogia Instituto de Educação de Angra dos Reis ########

ANO LV - N.° 51

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGG, Nº. 013 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Designa a Representante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Educação de Anga dos Colegiado Reis no Geral Licenciaturas da Universidade Federal Fluminense.

A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS - SGG/IEAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar as Professoras MAINA BERTAGNA ROCHA SIAPE 2534336 e CLARISSA BASTOS CRAVEIRO - SIAPE 2140575, ambas docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis, para exercerem a função de Representantes titular e suplente, respectivamente, no Colegiado Geral das Licenciaturas da UFF.
- 2- A presente designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia Instituto de Educação de Angra dos Reis ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA Nº 03/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão do trabalho da comissão responsável pela realização do mapeamento de competências do corpo docente do Departamento de Administração e pela formulação de subsídios para a alocação de disciplinas, conforme DTS STA nº 12/2020, de 06 de novembro de 2020, publicada no BS ANO LIV, Nº 209, de 16/11/2020, seção I, pág. 13, DTS STA nº 14/2020, de 30 de novembro de 2020, publicada no BS ANO LIV, Nº 222, de 04/12/2020, seção I, pág. 8 e DTS STA nº 15/2020, de 30 de dezembro de 2020, publicada no BS ANO LV, Nº 02, de 05/01/2021, seção I, pág. 15.
- 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA SIAPE: 1822543 Chefe do Departamento de Administração – STA ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TIC Nº. 002 DE 17 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: Designação de membros composição de Examinadora para o processo seletivo do Programa de Tutoria 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1) Constituir Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Tutoria 2021.
- 2) Designar para compor a referida Banca os docentes LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA (presidente), matrícula SIAPE nº. 2334290, ALINE DE PAULA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1741837 e CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n°. 01241183.
- 3) Esta designação não implica em Função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI SIAPE 986728 Diretor do Instituto de Computação ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 18/03/2021 SEÇÃO I

PÁG. 015 ANO LV - N.° 51

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Banca de Concurso para Professor Substituto (VFI/VCX)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a designação feita na DTS VFI nº 02/2021, de 1º de março de 2021;

2- Designar os professores THADEU JOSINO PEREIRA PENNA, SIAPE 303007, MARCOS

VERÍSSIMO ALVES, SIAPE 1488826 e ADRIANO DE SOUZA MARTINS, SIAPE 1527294,

como membros titulares, sob a presidência do primeiro, e o professor LUIZ TELMO DA SILVA

AULER, SIAPE 1225719, como membro suplente para compor a Banca Examinadora do

Concurso Público para Professor Substituto do VFI.

Essas funções não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF. DR. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN Chefe do Departamento de Física – VFI SIAPE 2551747 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGI, N.º 009, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR "PRO TEMPORE" DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com base em deliberação do Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a DTS VGI N°007, de 12/02/2021, alterando a composição dos membros docentes titulares e suplentes do Departamento de Direito de Volta Redonda no Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA

MARCUS WAGNER DE SEIXAS (PRESIDENTE) Mat. SIAPE

2624057ANA ALICE DE CARLI (TITULAR) Mat. SIAPE 2080378

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA (TITULAR) Mat. SIAPE 1037364

CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA (TITULAR) Mat. SIAPE 2333194

DALMIR JOSÉ LOPES JÚNIOR (TITULAR) Mat. SIAPE 1818175

JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS (TITULAR) Mat. SIAPE 1818678

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO (TITULAR) Mat. SIAPE 1832853

MATHEUS VIDAL GOMES MONTEIRO (SUPLENTE) Mat. SIAPE 2141869

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR DE VOLTA

REDONDAOZANAN VICENTE CARRARA (TITULAR) Mat. SIAPE 1839556

JOSÉ LUIZ ALCÂNTARA FILHO (SUPLENTE) Mat. SIAPE 1683492

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

MARCELLA DE LOURDES SILVA PEREIRA (TITULAR) Mat. UFF 118.090.020

MARIA CLARA GONÇALVES RODRIGUES ALMICO (SUPLENTE) Mat. UFF 217.090.093

NATALIA RAMOS FONSECA (TITULAR) Mat. UFF 117.090.029

RAFAEL VIDAL DE PAULA OLIVEIRA GONÇALVES (SUPLENTE) Mat. UFF 218.090.066

2. Informo, para os devidos fins, que esta não é uma função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na presente data. Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCUS WAGNER DE SEIXAS MAT. SIAPE 2624057 Coordenador "pro tempore" de Curso de Direito Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda ######

ANO LV – $N.^{\circ}$ 51

SEÇÃO II

PÁG. 018

EDITAL Nº 01/2021 DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço IACS nº 08 de 25 de Fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Servico da Universidade Federal Fluminense nº 38, de 1º de março de 2021, de acordo com as Leis nº 8.112/90 e nº 9.527/97, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV) e a Resolução nº 05, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense de 23/12/2020, torna público o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) para o quadriênio 2021/2024.

RESOLVE:

Declarar aberto o processo de eleição para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

I – DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

Art.1º. Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela Determinação de Serviço IACS nº 08 de 25 de Fevereiro de 2021 é composta pelos docentes: Lucia Maria Velloso de Oliveira (presidente da Comissão), matrícula SIAPE 6161803; Elisabete Gonçalves de Souza (membro titular), Matrícula SIAPE 4030007; Renato de Mattos (membro titular), matrícula SIAPE 2333607 e Lídia Silva de Freitas (membro suplente), matrícula SIAPE 311632; e pelos discentes Gabriel da Silva Barros (membro titular), matrícula D050.120.004 e Nayra Lorhanne Caldeira Bertoleza (membro suplente), matrícula M065.120.008.

II – DA ABERTURA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL E SEUS **PROCEDIMENTOS**

- Art. 2º. Para abertura do processo de consulta eleitoral caberá à Comissão Eleitoral Local (CEL) as seguintes providências:
 - a) Solicitar as listas de votantes ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) até o dia 04/03/2021;
 - b) Criar o perfil gestor no sistema de votação on-line até o dia 12/03/2021;
 - c) Elaborar o edital e as instruções para a votação on-line até o dia 15/03/2021
 - d) Enviar a lista dos eleitores para cadastramento no sistema de votação on-line e gerar link de votação para cada eleitor até o dia 31/03/2021;
 - e) Formalizar a abertura do chamado junto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) para a criação da eleição on-line até o dia 18/03/2021;
 - f) Publicar o edital contendo o cronograma e as Instruções Normativas da Votação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense até o dia 18/03/2021.

III – DA ELEGIBILIDADE

Art. 3º. São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação os docentes pertencentes ao quadro permanente da UFF, exceto aqueles que estiverem à disposição de órgão não pertencente à UFF, ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4°. As inscrições das chapas serão realizadas entre os dias 19/03/2021 e 22/03/2021, no horário limite das 18 horas do dia 22/03/2021, por meio de carta (ANEXO I) que deve vir acompanhada de cópia de cédula oficial de identidade (carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe, carteira de trabalho e previdência social, passaporte e certificados de reservista), cadastro de pessoa física (CPF) e plano de gestão para o quadriênio. A carta e os documentos devem ser encaminhados para o endereço de e-mail: eleicoesppgciuff.2021@gmail.com.

- **Art. 5°.** A Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará as inscrições das chapas na plataforma de votação *on-line* e no site oficial do PPGCI no dia 24/03/2021.
- **Art. 6°.** A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá entre os dias 24/03/2021 e 26/03/2021 (até às 18 horas) os pedidos de impugnação de chapas inscritas, através do endereço de e-mail <u>eleicoesppgciuff.2021@gmail.com</u>, apresentados conforme Art. 62, Título VI, do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. A divulgação do resultado das inscrições homologadas e a publicação das candidaturas no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense serão realizadas até o dia 31/03/2021.
- **Art. 7°.** A Comissão Eleitoral Local (CEL) fará o cadastramento das candidaturas homologadas no Sistema de Votação on-line até o dia 05/04/2021. A Comissão Eleitoral Local (CEL) enviará para os emails dos eleitores todas as informações sobre a eleição *on-line* até o dia 05/04/2021.

V – DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 8º. A propaganda eleitoral transcorrerá no período de 06/04/2021 a 11/04/2021, observando-se os procedimentos éticos e legais, bem como o Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Parágrafo único. Em vista de ser uma consulta pública realizada em período de pandemia, em que se impõe o isolamento social como medida de segurança sanitária, permitir-se-á o os seguintes recursos: lives, podcast, redes sociais e e-mail em ambiente digital de domínio UFF.

VI – DA DATA E LOCAL DA CONSULTA

Art. 9°. A Consulta Eleitoral *On-line* ocorrerá no período de 12/04/2021 a 13/04/2021, de forma eletrônica, conforme Resolução n° 005/2020 do Conselho Universitário (CUV), que Regulamenta o art. 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais Online na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting. Instruções sobre sistema de votação on-line estão disponíveis em: https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618.

Parágrafo único. A Consulta Eleitoral será pelo link: *19eleicoes.uff.br.* O endereço de e-mail utilizado foi aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no idUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE, ao que se refere aos Docentes e Técnicos Administrativos. O sistema ficará aberto até 18h do dia 13 de abril de 2021.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA

- **Art. 10.** Compete a Comissão Eleitoral Local (CEL) monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.
- **Art. 11.** Nas datas e horários da votação definidos pela CEL, o Sistema de Votação Online enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.
- **Art. 12.** A cada voto depositado, o Sistema de Votação Online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.
- **Art. 13.** Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto. Porém só será registrado, para efeito de apuração, o último voto depositado na urna.

VIII – DO DIREITO A VOTO

- Art. 14. Para o referido processo de consulta tem direito a voto:
 - a) Professores do quadro permanente, credenciados no PPGCI;

- PÁG. 020
- b) Servidores técnico-administrativos do quadro permanente, vinculados ao PPGCI;
- c) Discentes dos cursos de Mestrado e do Doutorado do PPGCI.

IX – DA APURAÇÃO E RESULTADOS

- **Art. 15.** A apuração dos votos será realizada pelo Sistema Online Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local (CEL), de forma remota, logo após o término do período de votação;
- Art. 16. A apuração dos votos será efetuada no dia 14/04/2021.
- **Art. 17.** O resultado da apuração será divulgado no dia 14/04/2021 através de Sistema Online Helios Voting e no site oficial do PPGCI.
- **Art. 18.** Serão aceitos recursos relativos à apuração dos resultados eleitorais pelo endereço de e-mail eleicoesppgciuff.2021@gmail.com, entre os dias 15/04/2021 a 19/04/2021, conforme prever o Art. 62, Título VI, do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. O período de análise dos recursos será de 20/04/2021 a 26/04/2021.

XI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **Art. 19.** O envio dos resultados e da ata para publicação no Boletim de Serviço será feita no dia 27/04/2021.
- **Art. 20.** Em 27/04/2021 toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS), com vista a dar os devidos encaminhamentos.

XII - DO CRONOGRAMA

Solicitação de listas de votantes e materiais ao PPGCI	Até 04/03/2021
Criação do Perfil Gestor no Sistema de Votação on- line	Até 12/03/2021
Elaboração do edital	Até 15/03/2021
Envio da lista dos eleitores para cadastramento no sistema de votação <i>on-line</i> Gerar link de votação para cada eleitor	Até 31/03/2021
Abertura do chamado junto ao STI para a criação da eleição Publicação do Edital contendo o cronograma e das Instruções Normativas da Votação no Boletim de Serviço	Até 18/03/2021
Prazo para inscrição de candidaturas (Cf. Art. 4º deste Edital)	19/03 a 22/03/2021 (no horário limite das 18 horas do dia 22/03/2021)
Divulgação das inscrições das chapas na plataforma de votação <i>on-line</i> e no site oficial do PPGCI	24/03/2021
Prazo para impugnação das candidaturas homologadas (as impugnações devem ser enviadas para o e-mail eleicoesppgciuff.2021@gmail.com)	24/03 a 26/03/2021 (no horário limite das 18 horas do dia 18/03/2021)
Homologação das candidaturas e cadastramento (resultado publicado na plataforma de votação <i>on-line</i>)	23/03/21
Divulgação do resultado das inscrições	Até 31/03/2021

homologadas e publicação das candidaturas no	
Boletim de Serviço	
Cadastramento dos candidatos no Sistema de	Até 05/04/2021
Votação on-line	Ate 03/04/2021
Enviar para os e-mails dos eleitores todas as	05/04/2021
informações sobre a eleição on-line	03/04/2021
Prazo para propaganda eleitoral.	
Serão permitidos os seguintes recursos: lives,	06/04 a 11/04/ 2021
podcast, redes sociais e e-mail em ambiente digital	00/04 a 11/04/ 2021
de domínio UFF	
Início e término da votação <i>on-line</i> .	
O sistema ficará aberto até 18h do dia 13 de abril	12/04 a 13/04/2021
de 2021	
Apuração e divulgação dos resultados na	
plataforma de votação <i>on-line</i> e no site oficial do	14/04/2021
PPGCI	
Prazo para recurso relativos à apuração dos	
resultados eleitorais (Cf. Art. 18 deste Edital).	15/04 a 19/04/2021
Recursos devem ser interpostos pelo e-mail	13/04 a 19/04/2021
eleicoesppgciuff.2021@gmail.com	
Período de análise de pedidos dos recursos	20/04 a 26/04/2021
Envio dos resultados e ata para publicação no	27/04/2021
Boletim de Serviço	27/04/2021
Envio dos resultados (relatório da apuração e ata)	27/04/2021
para a Direção do IACS	27/04/2021

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 21.** A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local (CEL) e, em última instância, pelo Colegiado da Unidade.
- **Art. 22.** As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local (CEL). A Comissão Eleitoral Local (CEL) deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.
- **Art. 23.** Toda comunicação para a Comissão Eleitoral Local (CEL) deve ser enviada para o e-mail eleicoesppgciuff.2021@gmail.com.

Niterói, 16 de março de 2021.

LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Eleitoral Local ###### **ANO LV – N.º 51**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 18/03/2021 SEÇÃO II

PÁG. 022

ANEXO I - CARTA DE CADASTRO DE CANDIDATURA

Niterói, de de 2021.

Em:....

•	~		
Á	COMISSAO	ELEITORAL LOCAL	(CFI)
$\boldsymbol{\Gamma}$	COMIDOAO	ELLITORAL LOCAL	

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MANDATO 2021-2024

COMUNICADO Nº 01 DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA 04/2021, publicada em BS e instalada em 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Comunicação Social, e de acordo com o Edital nº 01 de 08 de março de 2021 desta Comissão Eleitoral, veio tornar público a homologação do resultado final da consulta eleitoral. A única chapa inscrita, a Chapa 1 – "ComunicAção", foi constituída pelas professoras:

Candidato(a) a Coordenador(a)	Candidato(a) a Vice-coordenador(a)				
PATRÍCIA GONÇALVES SALDANHA	ANDREA HECKSHER				

A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, apresentou o seguinte resultado:

Urna	Número de eleitores	Votos
Departamentos vinculados ao		Chapa 1 - 16
Colegiado de Comunicação	336	Branco - 0
Social		Nulo - 1
Docentes de Comunicação	32	Chapa 1 - 24
Social		Branco - 0
		Nulo - 0
Discentes de Comunicação	270	Chapa 1 - 48
Social		Branco - 0
		Nulo - 2

Total de votos da chapa: 88

Voto Branco: 0 Votos nulos: 3

Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, a Chapa 1 – "ComunicAção" obteve um total de 55 pontos.

A Comissão Eleitoral

Docentes:

PABLO NABARRETE BASTOS – SIAPE 2341150 – presidente GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA – SIAPE 1436193 - vice-presidente LUANA INOCÊNCIO - SIAPE 1030902 - secretária GUILHERME NERY - SIAPE 2487609 (suplente)

Discentes:

ISABELA DE OLIVEIRA EVARISTO - Matrícula 617030021 BRUNO MENDES CORRÊA NEMER - Matrícula 119030012 (suplente)

Niterói, 17 de março de 2021.

PABLO NABARRETE BASTOS

Presidente da Comissão Eleitoral ######

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL Nº 01/2021/SRI/UFF

Niterói, 17 de março de 2021.

PROCESSO: N°. 23069.012463/2018-62

INSTRUMENTO: Adenda a Acordo de Cotutela na área de Arquitetura do estudante Ricardo Ali Abdalla

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Coimbra, Portugal

OBJETO: Prorrogação do Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

DATA: 08 de março de 2021.

Atenciosamente,

BRUNO STEFONI BÖCK Administrador ##### ANO LV – $N.^{\circ}$ 51

SEÇÃO IV



R.D.D. N°090/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, de acordo com os parágrafos 2º, 3º e 4º, art. 3º, da Lei nº.10.667/03 ao servidor abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005597/19-16	CARLA MARIA SELANO D ASSUMPÇÃO		ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/11/1984	03/02/2006 A 28/02/2006 01/05/2006 A 30/06/2006 01/08/2006 A 31/08/2006 01/12/2006 A 31/12/2006	61		ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Art. 3º da Lei 10.667, de 14/05/2003, para efeitos de Disponibilidade e Aposentadoria

Em, / / 2020

R.D.D. N°097/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005139/19-79	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	1030091	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	20/12/1993	01/05/1987 A 01/10/1990 19/07/1993 A 19/12/1993	154		NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, / / 2020



R.D.D. N°098/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
	ALEXANDRE FERNANDES DA CUNHA	1661077	ASSISTENTE EM ADIMINISTRAÇÃO	08/06/2016	01/04/2006 A 30/09/2008	914	IBASCAF	AUXILIAR DE CLASSE	ART. 103-V
									Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, / / 2020



RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD Nº 157/2020

05/03/2020 Em,

PROCESSO: 23069.009302/2010-72

INTERESSADO: ANTONIO LIMA VIANA

CARGO: **ARQUIVISTA**

RETIFICAR o período averbado do RDD nº 235/1992, referente ao fundamento legal e ao total de dias conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: 06/09/1984 a 04/09/1986, total: 729 dias, art. 103/I, LEIA-SE: 06/09/1984 a 04/09/1986 total: 714 dias, art. 100.

ONDE SE LÊ: 05/09/1986 a 01/09/1989, total: 1093 dias, art. 103/I, LEIA-SE: 05/09/1986 a 01/09/1989 total: 1093 dias, art. 100.

> THAÍSA NUNES FERREIRA Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######



R.D.D. N°158/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 64.116, de 12/06/2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, de acordo com os parágrafos 2°, 3° e 4°, art. 3°, da Lei n°.10.667/03 ao servidor abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005600/2019-93	JACQUELINE MONICA TORRES FERREIRA	305729	ARQUIVISTA	13/08/2004	01/09/2006 A 30/04/2008 01/07/2008 A 30/04/2018 01/06/2018 A 31/05/2019	3591	DARF – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS / MANUTENÇÃO DA VINCULAÇÃO DO PSS	ARQUIVISTA	Art. 3º da Lei 10.667, de 14/05/2003, para efeitos de Disponibilidade e Aposentadoria

/ 2020 Em,

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DGD/CPTA Nº 007/2021

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 17/03/2021

PROCESSO: 23069.000177/2021-50 INTERESSADO: Lucy Anna Diniz

ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO: **Declaro aprovados em seu estágio probatório** o servidor abaixo relacionado, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 20/01/2021, da PROGEPE/UFF.

• Lucy Anna Diniz, Pedagogo-Área, SIAPE 2424502, Conclusão do estágio probatório em 09/02/2021;

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

IVA DOS SANTOS PEREIRA BRAGA Chefe da DGD/CPTA Matrícula SIAPE 2258280 ######

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 17/03/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA**, Bibliotecário da Biblioteca de Administração e Contabilidade da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação (BAC/CBI/SDC), para Mestrado em Administração, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 18/03/2021 a 29/09/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.155665/2019-89).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
######